

EDITAL PROJETO DE 2024/2025

Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino | ERASMUS + Staff Mobility Teaching Assignment (STA)

Todos os docentes interessados em realizar um período de mobilidade numa Instituição de Ensino Superior (IES), ao abrigo do Programa Erasmus+, podem candidatar-se a uma bolsa disponível para a realização de uma Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA), visando o enriquecimento profissional, académico e científico, bem como o fomento da troca de experiências e conhecimentos especializados.

A Mobilidade STA pode revestir a forma de lecionação de aulas, workshops, conferências, seminários, entre outros formatos de contato com alunos.

Por sua vez, tem os seguintes objetivos:

- Permitir a partilha de conhecimentos especializados dos docentes com outras IES;
- Incentivar as IES a alargarem e enriquecerem a variedade e o conteúdo da sua oferta formativa;
- Permitir que os estudantes que não podem participar num programa de mobilidade beneficiem dos conhecimentos e da experiência do corpo docente de IES de outros países europeus;
- Reforçar os laços entre IES de países diferentes;
- Promover o intercâmbio de competências, conhecimentos e de experiência em métodos pedagógicos.

1. Critérios de Elegibilidade

O candidato é elegível se reunir acumulativamente as seguintes condições:

- Ter um vínculo contratual para docência com o Instituto Politécnico de Leiria, independentemente da tipologia e da duração, no momento da candidatura e no período pretendido para a mobilidade.
- O país de acolhimento deverá ser um dos 27 Estados-Membros da União Europeia ou um Estado associado: Islândia, Liechtenstein, Macedônia do Norte, Noruega, Sérvia e Turquia;
- A mobilidade deverá ser realizada para uma IES com a qual o Instituto Politécnico de Leiria tenha um [Acordo Interinstitucional Erasmus +](#) na data de realização da mobilidade e na área científica em que o docente se propõe realizar a mobilidade.

2. Critérios de seriação

A seriação será feita pela ordem decrescente da pontuação obtida com o somatório de dois critérios:

1º. Critério - Respeitante ao programa de trabalhos:

Os programas de trabalhos são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações: a qualidade e adequação do programa de trabalhos às funções desempenhadas pelo candidato; bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções (PT) - entre 0 a 5 pontos.

2º. Critério - Respeitante às mobilidades realizadas, no âmbito do Programa Erasmus:

Última Mobilidade (UM): Se a última mobilidade do candidato foi há $x < 3$, atribuir x pontos. Se a última mobilidade foi há $x \geq 3$, ou candidatos nunca tenham usufruído de nenhum programa de mobilidade, atribuir 5 pontos;

Mobilidades Realizadas (MR) nos últimos 3 ano: Se o candidato realizou n mobilidades, atribuir $1-n$ pontos;

A classificação no 2º critério corresponde à soma $UM+MR$.

3. Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas através do seguinte [formulário online](#), devendo no mesmo ser incluída a seguinte informação:

- A IES de destino;
- Data prevista para a mobilidade;
- Descrição do Programa de Trabalhos que explicita:
 - Colaborações ou contactos prévios com a IES de destino;
 - A adequação às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções;
 - Enquadramento no plano estratégico da instituição.

Nesta fase de candidatura não são solicitados documentos comprovativos.

4. Calendário de Candidaturas

Período de candidaturas: 15 de maio a 30 de junho de 2024.

Divulgação de resultados: 15 de julho de 2024.

Período de reclamações: 15 a 21 de julho de 2024.

Os resultados da seleção serão comunicados diretamente aos candidatos via e-mail.

As mobilidades atribuídas no âmbito do presente edital deverão ser realizadas entre 15 de setembro 2024 e 31 de julho de 2025.

5. Duração da mobilidade

A duração da mobilidade é de no mínimo dois e no máximo 3 dias úteis de trabalho, sendo contabilizados o máximo de 2 dias de viagem. Os dias de mobilidade não devem ultrapassar os 5 dias financiados. A atividade de ensino deve englobar um período mínimo de oito horas de ensino.

Não é elegível quem tenha, à data de publicação do presente edital, bolsa ainda por executar atribuída no âmbito de programas Erasmus anteriores.

6. Bolsas Disponíveis

Estão disponíveis 85 bolsas para atividades de ensino (STA).

7. Composição e identificação do júri do concurso

Nuno Almeida, Pro-Presidente
Pedro Morouço, Diretor da ESECS
Fernando Silva, Subdiretor da ESTG
João dos Santos, Diretor da ESAD.CR
Sérgio Leandro, Subdiretor da ESTM
Rui Pinto, Diretor da ESSLei

Leiria,

O Presidente,